



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	16 NOV. 2009
_____ Secretário(a)	

Lido na Sessão
16 NOV. 2009
_____ 1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 295/2009

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo cópia do cardápio da alimentação nas Unidades Escolares da rede municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, observando se os mesmos obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o vereador de posse da informação, terá o conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB